nês, chapas laminadas de ferro e aço, soja, sisal e agave, fumo, lã, castanha-do-pará, arroz, cera de carnaúba, amendoim, mentol, bananas, mate e laranjas. Nos últimos quatro anos, no entanto, as exportações brasileiras de manufaturados vêm crescendo num ritmo de 12% ao ano, graças "aos generosos incentivos concedidos pelo Governo". Sem abandonar a linha primárioexportadora, tratava-se de alterar a estrutura da exportação brasileira, incentivando a exportação dos manufaturados aqui produzidos pelas empresas estrangeiras. A linha primário-exportadora seria também afetada pela presença daquelas empresas, pelos grandes monopólios e organizações multinacionais: assim, a meta de exportação de minério de ferro, prevista para 1980, seria de 120 milhões de toneladas anuais, no valor previsto de US\$ 1 bilhão; para atingir essa ambiciosa meta primário-exportadora, processava-se a associação da empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce com o monopólio norte-americano United States Steel, na exploração das jazidas da serra dos Carajás, na Amazônia. Essa associação começava a cuidar de avançar, porém, passando a outra etapa: a da exportação de produto semiacabado. 154

A meta principal, entretanto, estava na exportação dos manufaturados: "Para alcançar este objetivo, o Governo criou uma
série de incentivos fiscais, beneficiando a indústria exportadora.
Mas os resultados, embora expressivos, não são ainda plenamente
satisfatórios. Por este motivo, novos incentivos serão criados: as
trading companies serão brevemente regulamentadas, novos entrepostos aduaneiros serão instalados e as normas que regem seu
funcionamento serão reformuladas e, possivelmente, serão canalizados recursos do PIS para o financiamento às exportações". 
Além das isenções tributárias — do Imposto de Exportação sobre
Produtos Industriais (IPI) e do Imposto de Circulação de Mer-

"Enquanto os estudos de prospecção da serra dos Carajás iam avançando, surgiu no MIC a idéia de uma grande usina exportadora de semi-acabados, capaz de substituir as maciças vendas de minérios por produtos de valor mais alto". ("Exportação de ferro em 1980 irá a 120 milhões t anuais", in Jornal do Brasil, Rio, 25 de julho de 1972).

1655 "O exportador de manufaturados pode creditar, sob a forma de lançamento na escrita fiscal, o valor correspondente ao IPI que deveria pagar, se a mercadoria fosse comercializada no mercado interno. Isto é, ele poderá deixar de recolher importância Igual à isenção do imposto para a exportação, mesmo quando a mercadoria for vendida no mercado interno. O valor máximo para utilização do crédito fiscal é de 15%. Beneficiam-se ainda com esta medida as exportações sem cobertura cambial, como os investimentos brasileiros no exterior; a remessa de produtos manufaturados para feiras e exposições no exterior; as exportações de produtos manufaturados em consignação; e os produtos manufaturados destinados ao mercado interno como resultado de vitória em concorrência internacional e que será pago com divisas provenientes de financiamentos externos a longo prazo". (Flávio Pinheiro: "O fogareiro aceso", in Correio da Manhã, Rio, 2 de maio, de 1972).